



PORTARIA N.º 455/2022

De 05 de Dezembro de 2022.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º– Conceder a licença para tratar de assuntos de interesses particulares ao servidor ROBERTO DA SILVA MUNIZ matrícula nº 1057, cargo de VIGIA no período de 25/11/2022 a 24/11/2025, em conformidade ao Art. 102 da lei n.º. 747/08 de 22 de fevereiro de 2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25/11/2022.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges da Silveira

Prefeito Municipal de Vila Rica–MT